ATO MD Nº 311/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o ATO MD nº 283/2019, datado de 05/06/2019, publicado no DOEALMT em 07/06/2019, que concedeu Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no concurso Público, Edital n°01/2013, com a finalidade de tornar sem efeito a estabilidade da Servidora abaixo descrita;

Matríc.	Processo AED	Nome	Cargo	Função/ Especialidade	Estável a Partir de
41.878	164002017	Marielly Divina Espirito Santo	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	30/05/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de Junho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 17/06/2019
Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 14/06/2019
Servidor